INDICAÇÃO Nº 026/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMPLEMENTE NO ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL (PRÉ NATAL) DAS MAMÃES CANARIENSES O ULTRASSOM MORFOLÓGICO.

JUSTIFICATIVA

O Ultrassom morfológico é um exame indolor que, se realizado no período correto que vai da 11ª a 13ª semana de gravidez, possibilita o diagnóstico precoce de síndromes cromossômicas e malformações. Estar grávida e saber que o desenvolvimento de seu bebê está seguindo bem é um dos pontos cruciais para uma gestação mais tranquila.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, aos 12/07/2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000444/24
Em 12 de Julho de 2024
PROTOCOLISTA

Zé Queiroz
VEREADOR